



104
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro
Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11) 4506-4160

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

Processo Administrativo: 1.732/2025

Objeto: Registro de Preços de Curativos para atender as necessidades da Rede de Atenção Básica e Especializada, Programa Melhor em Casa e Pacientes detentores de mandado judicial da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquecetuba/SP.

I- INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência visa orientar o processo de Registro de Preços de Curativos para atender as necessidades da Rede de Atenção Básica e Especializada, Programa Melhor em Casa e Pacientes detentores de mandado judicial da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquecetuba/SP., este processo é regido pela Lei Federal 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, no âmbito da administração pública.

1

II-DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços de Curativos para atender as necessidades da Rede de Atenção Básica e Especializada, Programa Melhor em Casa e Pacientes detentores de mandado judicial da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquecetuba/SP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIPTIVO SINTÉTICO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Hidrogel Amorfo	Hidrogel amorfo, coeso, transparente, composto por glicerina, carboximetilcelulose sódica, Alantoina, metilparabeno, propilparabeno e Preservativos antimicrobianos. (Sem alginato 85 Gramas). Não irritante, não sensibilizante, suave ao tecido de granulação frágil.	Unidade	8.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11) 4506-4160

02	Curativo Em Forma De Pomada Que Consiste De Um Cadexômetro (Microgrânulas De Amido Modificado Com Iodo A 0,9%)	Pomada que consiste em um Cadexômetro (microgrânulos de amido modificado) Com iodo a 0,9% em uma pomada base de Polietilenoglicol remove o excesso de exsudato e Fibrina na base da ferida e reduz a contaminação Bacteriana na sua superfície. Ao fazer isso, a Pomada transforma-se em um gel úmido e suave. Embalado individualmente em tubos de alumínio Estéril 40 gramas.	Unidade	2.000
03	Curativo De Fibra Gelificante Altamente Absorvente E Adaptável	Curativo estéril e macio, forma em gel coeso e transparente em contato com exsudato da ferida. Gel que absorve verticalmente o excesso de fluido, bloqueia o exsudato mantendo-o afastado da ferida, assegurando um ambiente úmido que favorece o desbridamento autolítico e se adapta intimamente ao leito de ferida. Constituído por Fibras de Etilsulfonato de Celulose, Fibras de Celulose e prata iônica. Tamanho 10x10	Unidade	8.000
04	Cobertura De Ação Antimicrobiana	Composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Curativo pode permanecer até três dias no leito da ferida. Embalado individualmente. Produto Estéril. Tamanho 10x10	Unidade	2.000
05	Curativo De Espuma Hidrocelular Hidrofílico	Composto por três camadas diferenciadas de poliuretano: sendo a primeira camada de contato não aderente à lesão, permite a passagem do exsudato, altamente absorvente, realiza absorção vertical e a terceira camada possui película de alta permeabilidade a vapores úmidos. Tamanho 10x10	Unidade	6.000
06	Filme Transparente De Poliuretano Com Adesivo Acrílico	Filme impregnado com etileno-bisoleamida (EBO), permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Conformável, complementando por suporte posterior de papel siliconizado quadriculado para mensuração da ferida (planimetria). A	Unidade	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11) 4506-4160

306
8

		Película é altamente flexível e confortável, sendo portanto facilmente adaptável a áreas de contorno do corpo. Promove uma fixação segura de curativos e tubos. É fornecido não estéril, em um único formato de rolo que facilita seu uso. Pode ser recortado e adaptado. 10CM X 10M - ROLO.		
07	Bota Unna Bandagem Elástica Flexível	Bota Unna medindo 10,20 x 9,14 com óxido de zinco. Confeccionada por bandagem 100% algodão, impregnada com óxido de zinco, glicerina, acácia, óleo de rícino, medindo 10,2 cm x 9,14 mts. Indicada para tratamento de lesões venosas e edemas linfáticos. Embalada em material que garanta a integridade do produto.	Unidade	6.000
08	Curativo De Carvão Ativado Com Alginato De Cálcio E Hidrofibra	Carvão com alginato, carboximetilcelulose sódica altamente absorvente com controle de odor, composto por camada altamente absorvente de alginato hidrofibra para contato com a pele, uma camada de carvão ativado que filtra o odor combinada a uma camada absorvente. Estéril; medindo 10cm x 10cm; com registro comprovado no ministério de saúde.	Unidade	2.000
09	Fibra De Alginato De Cálcio E Sódio	Curativo macio, de tonalidade branca, estéril, não entrelaçado, em placa. Composto de fibras de alginato de cálcio e sódio que absorvem o exsudato da ferida ou solução salina transformando-se em uma camada firme de gel, formando um ambiente úmido e aquecido entre a ferida e o curativo e permitindo a remoção sem trauma, com pequeno ou sem danos para o tecido recém-formado. Em contato com sangue, as fibras de alginato de cálcio e sódio devem promover hemostasia, tamanho 10cm x 10cm.	Unidade	2.000
10	Phmb Solução Líquida	Solução líquida para limpeza e remoção de crostas e biofilmes de feridas, estéril, contendo água purificada, hidróxido de sódio, 0,1 % de undecilenamidopropibetaina,	Unidade	6.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11) 4506-4160

		0,15 de poliaminopropil biguanide (polihexanida). Pronto uso, apresentação de número de registro anvisa. Frasco com sistema fechado de 350ml		
11	Papaína	Papaína concentração: 10% forma farmacêutica: creme, característica adicional: formulação especialmente formulada, 200 gramas.	Unidade	2.000
12	Sistema De Terapia Para Feridas Por Pressão Negativa Portátil	Sistema de terapia para feridas por pressão negativa portátil, de uso unico. O kit de Curativo e esteril, constituído de 1 bomba, 2 curativos compostos por quatro camadas, sendo a primeira de contato com a pele em silicone adesivo, a segunda camada air lock, responsável por distribuir a pressão por todo o curativo, a terceira camada absorvente de poliacrilato e recoberto por um filmetransparente de alta permeabilidade, 10 fitas de fixacao em Poliuretano transparente e ainda 2 pilhas AA, a bomba mantem um pressao constante de - 80mmhg em modo continuo. O exsudado e controlado pelo curativo mediante uma combinacao de absorcao e evaporacao da umidade atraves de película externa indicado para feridas pre e pos cirurgicas, enxertos, área doadora, rotação de retalho, feridas crônicas pouco exsudativas. Embalado Individualmente. Produto estéril. Tamanho Aproximado 10 x 20 cm.	Kit	200
13	Creme Barreira Para Restauração Do Ph Da Pele	Produto lipofílico, deve proporcionar maciez, proteção e restauração do ph da pele; deve conter óleo mineral, parafina líquida, oleato de glicerol, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metilparabeno e propilenoglicol; indicação: tratamento de irritação da pele por agressão das secreções e efluente; embalado individualmente em bisnagas de 60	Unidade	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11) 4506-4160

		ml; com registro comprovado no ministério da saúde.		
14	Curativo À Base De Gel Transparente	Curativo à base de gel transparente, amorfo, coeso, composto de carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio 10% e água purificada 90%. Sem aditivos, acondicionado em embalagem estéril, frasco tipo sanfona com aplicador bico longo. Frasco com aproximadamente 15 gramas. Apresentação do produto em unidades, sendo acondicionadas em caixas contendo no mínimo 10 unidades.	Unidade	1.200
15	Curativo Hidrocolóide Em Placa Estéril Tamanho 10cm X 10cm	Curativo hidrocolóide em placa, estéril, com bordas biseladas, flexível, com camada externa semipermeável, possui grade demarcadora e marca impressa na superfície. Camada interna autoadesiva contendo carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio, aplicação asséptica. Tamanho 10cmx10 cm. Apresentação do produto em unidades, sendo acondicionadas em caixas contendo no mínimo 10 unidades. Devem constar identificação de procedência.	Unidade	600
16	SPRAY BARREIRA Marca: Vuelo	Vuelo – Spray barreira Solução polimérica líquida de secagem rápida, incolor, não gordurosa, resistente à água e sem álcool que forma uma película protetora e uniforme quando aplicado na pele. Frasco com no mínimo 28 ml	Frasco	30
17	CREME REPARADOR Marca: Hycos EB	Hycos EB Creme hidratante regenerante dérmico com ação antisséptica, bacteriostática e bactericida, contendo em sua formulação ativos naturais (Ácido Bio Hialurônico, Extrato de Carica Papaya, Aloe Vera e óleo de Andiroba) e outros agentes agregantes na proteção da pele (óleo de semente de nem e óleo de melaleuca).	Unidade	20

5

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11) 4506-4160

309
8

		Frasco com no mínimo 250g		
18	ESPUMA ANTISSEPTICA Marca: Aquaseptfoam	Aquaseptfoam Espuma Antisséptico para higienização cutânea, com polihexamida a 0,2% bisabolol, dimeticona. Frasco no mínimo 150 ml	Frasco	20
19	REDE TUBULAR ELÁSTICA Marca: Poolfix	Poolfix Rede tubular elástica para fixação de curativos elastidieno e recoberta com poliamida, hipoalergênico. 10 metros – calibre 5	Unidade	20
20	HIDROGEL COM AGE Marca: Curatec	Hidrogel com age curatec Tubo de no mínimo 30 g	Tubo	40
21	Urgo Tul Border Marca: Urgo Medical	Cobertura de espuma de Poliuretano impregnada com Matriz Cicatrizante (TLC), com adesivo de silicone. 10x10cm	Unidade	150

6

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação **não se enquadra como sendo bens de luxo**, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período e quantidade, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

III- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 46316600000164-0-000088/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 06/03/2025;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11) 4506-4160

110
8

IV- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares no item 7.

V-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Participação de empresas reunidas em consórcio

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

As devidas justificativas encontram-se disponíveis no ETP.

- Sustentabilidade:

- Não foram encontrados critérios de sustentabilidade incidentes sobre o objeto a ser licitado.

- Indicação de marcas ou modelos

Para os itens 16, 17, 18, 19, 20 e 21 há a exigência das marcas conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO
16	Spray barreira Marca: Vuelo
17	Creme Reparador Marca: Hycos EB
18	Espuma antisséptica Marca: Aquaseptfoam
19	Rede tubular elástica Marca: Poolfix
20	Hidrogel com age Marca: Curatec
21	Urgo Tul Border Marca: Urgo Medical

Justifica-se a indicação da marca/modelo devido haver determinação judicial.

- Da exigência de amostra

O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item objeto da licitação, para comprovar o cumprimento de todas as especificações aqui exigidas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de não aceitação da proposta.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11) 4506-4160

331
8

As amostras deverão ser identificadas com a razão social da licitante, CNPJ, número do Pregão, do(s) respectivo(s) item(ns) e apresentados juntamente com o Protocolo de Entrega, devendo a marca dos produtos apresentados ser a mesma ofertada na proposta comercial.

As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua M.M.D.C., nº 58, 4º andar – Itaquaquetuba/SP, A/C de Patrícia e-mail: compras.saude@itaquaquetuba.sp.gov.br, ou katia.matta@itaquaquetuba.sp.gov.br, telefone (11) 95497-6527.

A empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8

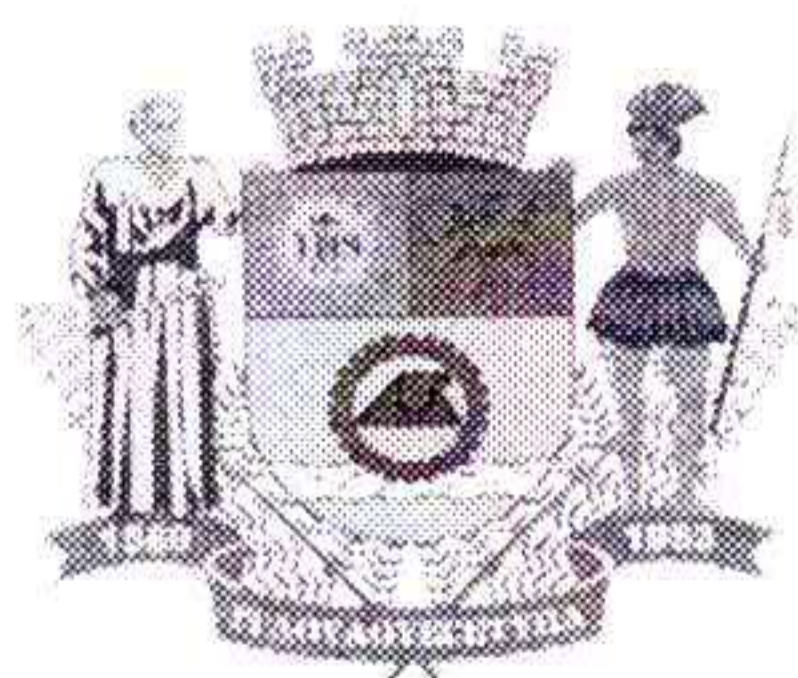
As amostras ficarão sujeitos à aprovação da Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Saúde que, após análise, expedirá relatório fundamentado **OBJETIVAMENTE** nas especificações do presente Edital e seus anexos, indicando a aprovação ou eventual reprovação do objeto ofertado na proposta da empresa classificada em primeiro lugar no certame, no prazo de até 05 (cinco) dias, após a realização da análise, para que seja juntado ao processo licitatório;

As amostras colocadas à disposição da Administração serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseados e desmontadas pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

No caso de não haver entrega da(s) amostras ou ocorrer atraso na entrega,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro
Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11) 4506-4160

112
8

sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

No caso de reprovação da(s) amostras e dos documentos técnicos a proposta da licitante será julgada desclassificada, em face ao desatendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

Caso a(s) amostras apresentadas(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado, negociará com o seu autor. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

- Da exigência de carta de solidariedade

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Carta de Solidariedade.

- Subcontratação

Para o objeto em questão, não é admitida a subcontratação.

- Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

- Vistoria Técnica

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Vistoria Técnica.

VI- MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- Prazo de Entrega:

Os insumos objeto da presente licitação deverão ser entregues até 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização de Fornecimento).

- Local de Entrega:

Os insumos deverão ser entregues no seguinte local: Setor de Abastecimento

Handwritten signatures in blue ink.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA****ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11) 4506-4160

da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua Alfa, nº 185 - Bairro do UNA, QGL02-I 25, Itaquaquecetuba, SP, das 09h00 às 16h30.

- Validade dos insumos

No ato da entrega os curativos deverão contar com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.

VII- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Não haverá exigência de garantia do objeto fornecidos na presente contratação.

VIII- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

- Fiscalização e Gestor do Contrato

334
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11) 4506-4160

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, gestores do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observando os termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.246, de 2022.

IX- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

225
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11) 4506-4160

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

- Liquidação

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12

- Prazo de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, da nota fiscal/fatura de materiais entregues, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, através de crédito em conta corrente da contratada.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente da Contratada.

Handwritten signatures in blue ink.

556
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro
Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11) 4506-4160

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

A empresa vencedora deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição detalhada dos produtos. As especificações dos itens a serem adquiridos foram elaboradas de modo adquirir de boa qualidade, evitando com isso prejuízos causados pela perda ou não utilização dos mesmos.

13

X-FORMAS E CRITÉRIOS DE SELAÇÃO DO FORNECEDOR

- Forma de Seleção e Critério de julgamento da proposta

O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas no ETP e neste TR.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LI-CITAÇÃO**, na modalidade, forma e adoção do critério de julgamento definidos pela Autoridade Competente.

- Forma de Fornecimento

O fornecimento do objeto será de acordo com acionamento de ata de registro de preços.

Para Registro de Preços a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou Contrato, mas não obrigará a Administração a adquirir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, sendo assegurada à detentora da Ata de Registro a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11) 4506-4160

118
8

preferência de contratação em igualdade de condições.

- Exigências de habilitação

Habilitação Jurídica:

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e/ou pela Procuradoria-Geral da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11) 4506-4160

158
8

Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado ou Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei.

15

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos mobiliários municipais.

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

339
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11) 4506-4160

As certidões que não apresentarem validade serão consideradas válidas por 180 (cento e oitenta) dias entre a data da expedição e da apresentação.

Qualificação Econômico – Financeira

Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 60 (sessenta) dias contados da data marcada para abertura da sessão. Caso a certidão apresente validade, será aceita a que estiver válida;

Certidão Negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Nas hipóteses em que a certidão seja positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial//extrajudicial em vigor.

16

Qualificação Técnica

Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados.

O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, comprovando que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

As certidões que não apresentarem validade serão consideradas válidas por 180 (cento e oitenta) dias entre a data da expedição e da apresentação.

XI- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares no item 06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11) 4506-4160

5208

XII- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento 2025.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:
3.3.90.32.00.10.303.1009.2344.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

XIII- RESPONSÁVEIS

O fornecimento do contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo(s) fiscal(is) do contrato, gestores do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observando os termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.246, de 2022.

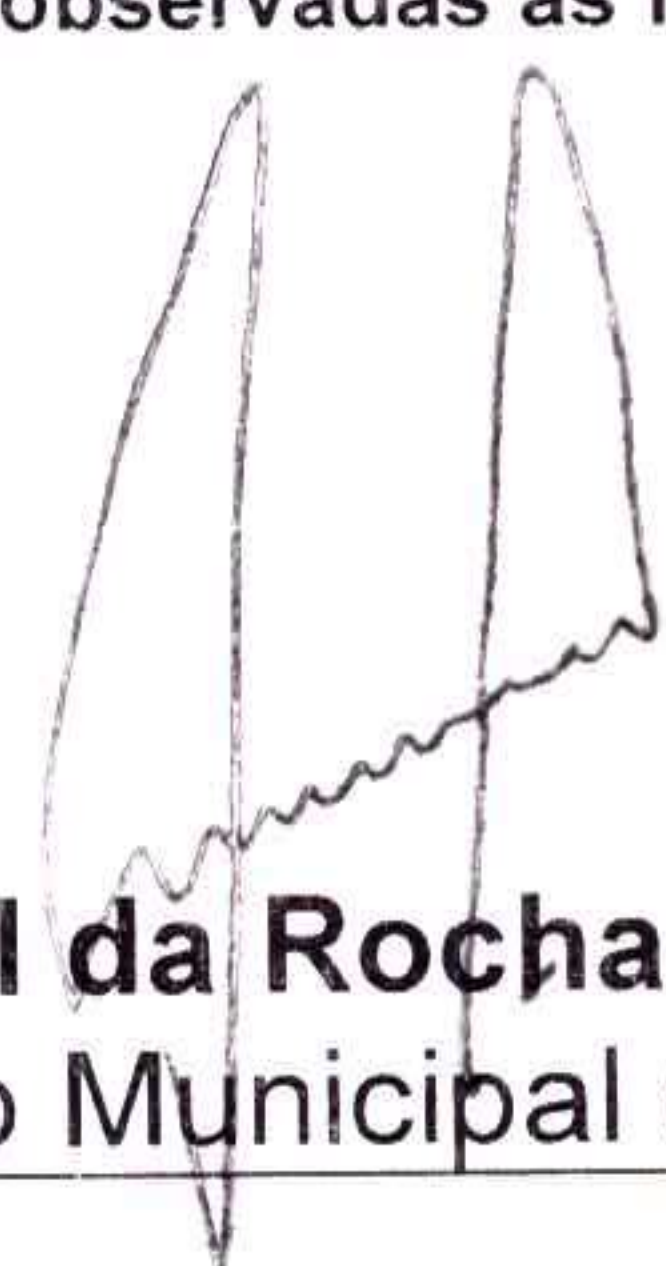
Tendo em vista, que são considerados dados sensíveis, conforme os termos da LGPD – Lei de Proteção de dados nº 13.709/18, ficam disponíveis nos autos do processo supramencionado a relação de fiscais e gestores.

17

Itaquaquetuba, 11 de março de 2025.


Patricia Ramalho
Diretora de Divisão Administrativa

Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.


Gabriel da Rocha Costa
Secretário Municipal de Saúde